

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº012/2021 da Secretaria de Esporte e Lazer, recebido na data de 03/05/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar a substituição de representantes governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Joselito Muniz dos Santos por João Alexandre Hentz

II - Suplente - De Alberto Cassol por Bruno Alexsander Silva dos Santos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de Maio de 2021.

Ana Paula Duarte Pereira

Presidente do CMDM

Gestão 2018/2020

Prorrogada pelo Decreto nº17/2021.